



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO N°. 451/2.014

De 26 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei n°. 1.741/2014,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.500,00 (Duzentos e Noventa e Oito mil e Quinhentos Reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.01.03 – Setor de Esporte, Turismo e Lazer			Fonte de Recurso
27.812 – Desporto Comunitário			
26.695.0003 – Gestão Dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
27.812.0003.2003 – Manut. Dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		292.500,00	05
4.4.90.51 – Obras e Instalações		6.000,00	01
Total		298.500,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente do Convenio firmado com o Ministério do Esporte no Valor de R\$ 292.500,00 para a Reforma do Estádio Municipal e o valor de R\$ 6.000,00 por anulação das seguintes dotações abaixo:

02.01.03 – Setor de Esporte, Turismo e Lazer			Fonte de Recurso
27.812.0003.2003 – Manut. Dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
3.3.90.30 – Material de Consumo	56	2.000,00	01
3.3.90.31 – Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	57	2.000,00	01
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59	2.000,00	01
total		6.000,00	

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de fevereiro de 2014.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças